



**PREVIJAN - Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Janaúba**

Rua Manaus, 789A – Saudade – (38) 3472-3064
Janaúba/MG – CEP 39.445-278
CNPJ: 04.124.168/0001-60

ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PREVIJAN Nº

009/2022 DE 20 OUTUBRO DE 2022

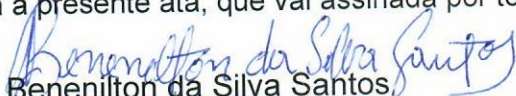
Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2022, às 14:30 horas, nesta cidade de Janaúba, Minas Gerais, reuniu-se na sede do PREVIJAN, o Conselho Deliberativo deste Instituto, estando presentes seus membros, Sr. Benenilton da Silva Santos, Sr. Isacleu Caires Martins, Sra. Jaqueline Martins de Oliveira, Sr. Dian Lucas Rodrigues Machado e a Sra. Dinalva Rosa Pereira. Juntamente aos membros supracitados, participou da reunião o Sr. Edvaldo José da Silva (Diretor Presidente) Sra. Maria Betânia de Jesus Menezes (Assessora Jurídica) Iara Soares Dias (diretora de benefícios) e o Sr. Paulo Ricardo Di Blasi representante da Di Blasi Consultoria de Investimentos (via vídeo conferência). A reunião foi iniciada com o Sr. Paulo Ricardo informando acerca da importância da Política de Investimento para atendimento das exigências do Conselho Monetário nacional, presentes na Resolução CNM 3.922/2010 e suas alterações. Explanou sobre o índice de referência adotado para o ano de 2023, a rentabilidade esperada, a aderência das metas de rentabilidade ao perfil da carteira do RPPS e obrigações do plano, explicando a todos os presentes a necessidade de se fazer uma boa gestão dos recursos. Além disso os responsáveis pela gestão do regime próprio de previdência social devem: observar os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência, cenário doméstico assim como sua influência nos investimentos. Foram apresentados gráficos do PIB, IPCA, o comportamento dos títulos públicos pré-fixados e pós fixados. Também foi comentado o cenário externo da economia e a condição atual das finanças do Instituto através do modelo ALM. Foi explicado que objetivo de verificar todos estes cenários e variáveis é para a construção de estratégias de investimentos, assim como foi mostrado estratégia tanto para um desempenho positivo da economia, como um desempenho negativo, donde as aplicações de recursos deverão perseguir a rentabilidade real determinada pela Portaria MTP nº 1.867, de 30 de junho de 2022 acrescida da variação do índice de preço ao consumidor Amplo (IPCA) ou do Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), privilegiado as aplicações com o binômio risco-retorno mais adequado às necessidades de liquidez do fluxo de pagamentos de benefícios previdenciários e duração do passivo previdenciário. Finalizando, o Sr. Paulo apresentou a sugestão de Alocação Estratégica, tabela que traz todos os enquadramentos dos ativos e seus percentuais de alocação de acordo com a Resolução citada nesta ata. Informou ainda que a partir de 3 de janeiro de 2022 as aplicações de recursos do RPPS deverão observar o previsto na Resolução CMN nº 4.963/2021. Por fim, informou também que



**PREVIJAN - Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Janaúba**

Rua Manaus, 789A – Saudade – (38) 3472-3064
Janaúba/MG – CEP 39.445-278
CNPJ: 04.124.168/0001-60

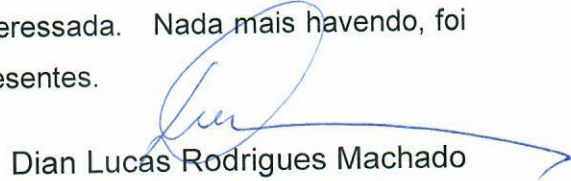
as aplicações de recursos dos RPPS na carteira de empréstimos consignados, consoante a Secretaria de Previdência, nos termos do artigo 29 da Resolução CMN 4.963/21, editou, via Portaria MTP 1.467/22 (artigos 154 e 156), as regulamentações e procedimentos para o cumprimento do disposto neste artigo, para garantir a observância dos princípios previstos no art.1º da referida Resolução. Assim, os membros do Conselho Deliberativo, junto com o Presidente decidiram pela aprovação da sugestão de alocação estratégica para 2023, bem como a Minuta completa da Política de Investimentos, que se encontra anexa. Dando continuidade a reunião e passada a palavra a Diretora de Benefícios esta informou aos presentes acerca do andamento do processo administrativo que verifica a irregularidade de acúmulo de provento de aposentadoria de determinada servidora apontada pelo Tribunal de Contas do Estado, cientificando os presentes acerca da abertura de prazo para a servidora apresentar defesa, caso queira. Indagados sobre a remessa de cópia do processo via email aos conselheiros antes da manifestação da servidora entenderam conveniente o envio das referidas cópias após a juntada de defesa pela parte interessada. Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por todos os presentes.

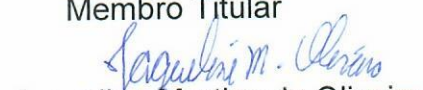

Benenilton da Silva Santos
Presidente


Isacleu Caires Martins
Membro Titular

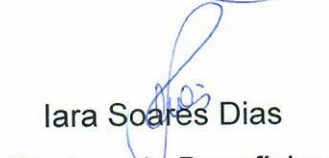

Maria Betânia de Jesus Menezes
Assessoria Jurídica (PREVIJAN)


Dinalva Rosa Pereira
Membro Titular


Dian Lucas Rodrigues Machado

Membro Titular

Jaqueline Martins de Oliveira
Membro Titular


Edvaldo José da Silva
Diretor Presidente


Iara Soares Dias
Diretora de Benefícios